



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

= DESPACHO =

Encaminhe-se o **Projeto de Lei nº 87/2025** à Comissão de Planejamento, Uso Ocupação e Parcelamento de Solo, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori
Presidente

ICP Brasil Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

